

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu
Rua Independência nº 357 Centro Embu Guaçu SP CEP 06900-000
Fone 4661-2137

cmdca@embugacu.sp.gov.br



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 23-06-2015

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2015 às 14:00 na Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança realiza-se reunião extraordinária para apresentação do projeto do fórum SEJUSC para utilização da sede dos conselhos (CMDCA). Conselheiros presentes;

Representantes do Governo Sra Lidia Nimoi [assinatura];
Karina Messias [assinatura] Aparecida Rasquinho Duarte;
Eliane Alves de Faria [assinatura] **Representantes da Sociedade Civil;** Sr Silvio José Freitas [assinatura] Sra Maria Vani Pedroso de Oliveira [assinatura]
Representante do COMUD- André Pires Caetano [assinatura];
Representante CMAS- Sra. Sonia Regina Dias [assinatura], Izilda Ferreira Pedro [assinatura], Danilo Atalla Pereira [assinatura]
Lilian Aparecida de Carvalho Silva [assinatura]

A Senhora Presidente do Conselho Maria Vani Pedroso de Oliveira abriu a reunião com acolhida dos conselheiros municipais e faz leitura bíblica para reflexão de todos.

Sra. Maria Vani explica que a sede do conselho foi adquirida em 2008 para 2009, pois antes não tinha espaço para fazer reuniões.

Na gestão do Prefeito Walter do posto foi cedido duas salas situada na rua Boa Vista em cima da farmácia do Valdir após meses instalados ali perceberam a necessidade de adquirir um espaço escreveram um projeto e foram contemplados; explica também que a sede hoje acolhe vários conselhos apresenta a Sra. Fabiana representante do departamento de obras da prefeitura que dará continuidade á pauta.

1- Apresentação da proposta para utilização do espaço SEDE DOS CONSELHOS.

Sra. Fabiana apresenta o projeto de expansão da sede dos conselhos para utilização do fórum implantar o programa de conciliação chamado CEJUSC Explica que será construído uma rampa de acesso para os conselheiros utilizarem a para parte de cima, porém consultando as normas, explica que a inclinação máxima de um cadeirante é de 5% isso daria uma rampa muito extensa de 15 metros para acessar o prédio na parte superior fala que com

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu
Rua Independência nº 357 Centro Embu Guaçu SP CEP 06900-000
Fone 4661-2137



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

Prefeito Municipal Sr Clodoaldo Leite da Silva presente a reunião pede a oportunidade da fala:

A sede vai ser utilizada para o programa chamado CEJUSC centro de conciliação esse programa é para esvaziar quantidade de processos no fórum se tornando um juizado de pequenas causas comenta que esteve pessoalmente em seu gabinete o Sr Juiz Willi Lucarelli solicitando que a prefeitura alugue um espaço para que seja implantado esse programa em nossa cidade e que o próprio Sr juiz Willi Lucarelli perguntou sobre a sede dos conselhos e prontamente ele o levou até a sede para conhecer e mesmo gostou muito do espaço. Foi pensado também em alugar um espaço mas tinha que ser próximo ao fórum e o valor de aluguel é muito caro, como estamos em um momento de crise não seria viável manter tantos gastos já que tem uma sede própria ele pensou em utilizar a sede já que o programa também ajudaria os conselheiros ali presentes sendo um benefício para população. Sr Silvio- representante do CMDCA fala da importância de se reunir juntamente com o conselho para deliberar a solicitação para não tomar decisões precipitadas.

Sr Lidia representante do CMDCA pergunta se um dia o juiz mudar se chegar um novo Juiz como ficaria a sede dos conselhos? e ela está muito preocupada de um novo juiz tirar a sede dos conselhos pede que todos reflitam nessa solicitação, pois foi uma conquista de anos.

Prefeito Clodoaldo responde que tudo isso será feito em contrato e que as coisas não funcionam dessa maneira

Sr Silvio representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente novamente pede um tempo a mais para responder, e Sra Eliana solicita a opinião de todos os conselheiros.

Sra Sonia representante da Ação Social fala do compromisso que tem a sede da criança e adolescente e da responsabilidade da presidente Maria Vani diz como técnica e que sempre acompanhou o processo de conquistar um espaço e que teme esse retrocesso.

Sr Prefeito discorda com a Sra Sonia e fala que tudo isso não é retrocesso e sim um avanço fala que Sra Sonia já chegou "poluída" na reunião. Sra Sonia fala da importância do ceder, porém é necessário que se reflita em quem utiliza e vive a realidade e acha favorável a idéia pede para os representantes para pensar melhor esse programa será uma avanço na cidade. Sr Danilo Advogado da prefeitura fala do benefício que a população vai ter os benefícios e a economia dos cofres públicos já que a sede é própria sendo que prefeitura esta se propondo em fazer obras de melhorias.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu
Rua Independência nº 357 Centro Embu Guaçu SP CEP 06900-000
Fone 4661-2137



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

Presidente Sra Maria Vani fala que a prefeitura está propondo em fazer uma rampa e não melhorias.

Sra Izilda fala que é importante estarem todos os presentes do Conselho Municipal para deliberarem já que não tem quantidade suficiente para deliberar a solicitação e sugere uma nova reunião para aprovação dos conselheiros do CMDCA.

Sra. Sonia fala que o objetivo da sede é atender somente os direitos da criança e adolescente e a secretaria da saúde já vai ter que desocupar o espaço por conta da super lotação dos conselhos.

Sr prefeito fala que na sede dos conselhos ele não faz adaptação nenhuma e que aqui só encontrou dificuldades e fala que todos estão com o coração fechado afirma que alugará um espaço e o recurso vai sair da Ação social e vai cortar alguns benefícios de algumas entidades e organizações sociais já que o orçamento municipal é dele aprovado pela câmara.

Sra Maria Vani encerra a reunião e libera os demais conselhos e agradece a participação de todos e continua com a pauta do dia.

2º Momento da Reunião

2.1-Devolutiva da denuncia Sra Silvia – Sra Maria Vani fala que entregou para Dr José Antonio e pede para que seja feita uma devolutiva com providencias urgente e solicita que seja feita no dia 25 de junho. Sra Karina diz que tinha ficado determinado para os conselheiros tutelares darem a devolutiva dos registros . Sra Maria Vani fala da importância de capacitar os conselheiros ficou decidido que Sra Maria Vani entrará em contato com Sr José Antonio para ver a possibilidade dele estar presente e entrará em contato com os conselheiros dando devolutiva.

2.2- Aprovação do Plano de Ação e Orçamento- Sra Maria Vani fala que não se pode aprovar o plano por conta da ausência dos conselheiros ficou decidido que será convocada uma nova reunião.

2.3 Composição Plano Sócio Educativo -Sra Maria Vani comenta que já foi feita a composição do plano sócio educativo e esta procurando colocar as atas e editais no site do CMDCA para quer seja feita a transparência dos trabalhos

Maria Vani agradece a presença de todos e encerra a reunião extraordinária.

Eu Maria Vani Pedroso Oliveira , lavrei e digitei a presente ata.